

2016: UM NOVO MARCO NA SAÚDE SUPLEMENTAR

16 de maio de 2016



Não foi por coincidência que, em 2 de maio de 2016, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou a criação de um painel interativo, que apresenta tanto uma visão global como um panorama individualizado das Operadoras/Seguradoras de Planos/Seguros Privados de Assistência à Saúde (OPS/SES) em atividade, denominado Sala de Situação. Na verdade, este Monitoramento Estratégico do Mercado, que englobará diversos estudos do setor, está previsto na RN nº 400/2016 que entrou em vigor neste mesmo dia.

Além do Monitoramento Estratégico do Mercado, a RN nº 400/2016 estabeleceu também a Nota Técnica de Acompanhamento Econômico-Financeiro (NTAEF) que será elaborada pela ANS.

A NTAEF foi criada para dar arcabouço ao acompanhamento econômico-financeiro das OPS/SES observando, individualmente, os aspectos: Patrimoniais, Econômicos, Financeiros, Administrativos e Societários.

A escolha da lista de OPS que serão acompanhadas, neste primeiro ano, se dará através de análise do Documento de Informações Periódicas das Operadoras - DIOPS do 4º semestre, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor independente. Contudo, haverá uma preferência por: OPS/SES envolvidas em transferências de carteira de beneficiários ou de controle societário, bem como as participantes de programas de avaliação que requeiram verificação da conformidade regulatória contábil, econômica, financeira, societária e administrativa; e OPS que forem objetos de demandas de órgãos externos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Os critérios que a ANS julgar relevantes e que, quando em desconformidade com as regras estabelecidas por esta agência, podem colocar em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento, serão analisados na NTAEF.

Caso a NTAEF constate alguma irregularidade dentro dos critérios analisados, a ANS poderá enquadrar a OPS/SES em uma das seguintes situações de desconformidades:

- consideradas de baixo risco e sem comprometimento da situação econômico-financeira, sendo necessária a adoção de procedimentos corretivos, sejam de forma imediata ou pela apresentação do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF), de acordo com termos da RN nº 307 de 2012;
- consideradas relevantes que podem colocar em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde, sendo necessária a adoção de procedimentos corretivos de forma imediata ou por meio de uma das formas de Procedimento de Adequação Econômico-Financeira (PAEF), de acordo com os termos da RN nº 307 de 2012; e
- consideradas relevantes que comprometem a avaliação da situação econômico-financeira ou que colocam em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde, sendo necessária a adoção de procedimentos corretivos de forma imediata, não existindo possibilidade de apresentação de TAOEF/PAEF.

Em todos os 3 casos acima a OPS será notificada e em um prazo de 30 dias deverá corrigir imediata e integralmente as anormalidades ou entregar termo ou Procedimento de adequação conforme o caso.

Conclui-se, portanto, que a partir de 2016 o acompanhamento das Operadoras, referentes aos aspectos econômico-financeiros, será bem mais acirrado e transparente.

SOBRE MILLIMAN

Milliman é um dos maiores fornecedores mundiais de produtos e serviços atuariais e afins. A empresa tem práticas de consultoria na área de saúde, propriedade e seguro contra acidentes, seguro de vida e serviços financeiros e benefícios dos empregados. Fundada em 1947, Milliman é uma empresa independente, com escritórios nas principais cidades ao redor do globo. Para mais informações, visite milliman.com

CONTATO

Para maiores informações ou comentários, por favor, contate:

Daniela Mendonça

Daniela.mendonca@milliman.com

+1 55 21 22106313